



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 919, de 05 de agosto de 1.991.

Dispõe sobre denominação de via localizada na Zona Rural do Município.

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição sanciona e promulga a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica denominada Rua Emigdio Capodifoglio, a antiga estrada rural que cruza o Bairro Paraíso e que liga a cidade de Pirassununga à Leme.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de agosto de 1.991.


EUCLEDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secr. da Prefeitura